



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

Ata da Sessão nº 013/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 28 de Março de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 28 dias de Março de 2016, às 17:15hs , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 133/2014 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESOSTA
PM/000006/2016	DENILCA R. DA SILVA XAVIER	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM000005/2016	DENILCA R. DA SILVA XAVIER	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM/000124/2016	MARIA DA PENHA P. AZEREDO	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM/000028/2016	GRAZIELLY DA SILVA R. ALMEIDA	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM/000029/2016	CARLOS ALBERTO M. DA SILVA	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
PM/000030/2016	JULIANA A. DOS SANTOS	CANCELAMENTO	DEFERIDO
PM/000031/2016	JULIANA A. DOS SANTOS	CANCELAMENTO	DEFERIDO

São João da Barra/RJ, 28 de Março 2016.

Dalmo Caetano Carlota
Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho
Membro da JARI

JARI

Maurício de Souza Cunha
Membro da

Ciente em: ____/____/2016.

MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

